

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.024943/2017-72

Unidade Gestora: 154043-UFU**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE Nº 004/2018 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA DAIANE APARECIDA DOMINGOS AREDA 08101826610.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor o Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a empresa **DAIANE APARECIDA DOMINGOS AREDA 08101826610**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.742.635/0001-60**, sediada Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 5R, Bairro Santa Mônica, em Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.408-144, neste ato representada pela Sra. Daiane Aparecida Domingos Areda, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.264.181 expedida pela SSP/MG e CPF nº 081.018.266-10, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23117.024943/2017-72** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018, decorrente do **Pregão nº 241/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem os objetivos de:

1.1.1. **Prorrogar** a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, **de 26/01/2020 até 26/01/2021**;

1.2. **Reajustar** o preço da concessão pelo **IGP-M/FGV**, que acumulou no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019 o percentual de **7,30%**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em função do reajuste da Cláusula Primeira o **valor mensal** do Contrato de Concessão de Uso Onerosa nº 004/2018 passa a ser de **R\$ 2.778,60** (dois mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo o **valor global** de **R\$ 33.343,20** (trinta e três mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte

dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
Reitor

DAIANE APARECIDA DOMINGOS AREDA 08101826610

Daiane Aparecida Domingos Areda
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE APARECIDA DOMINGOS AREDA, Usuário Externo**, em 23/01/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 23/01/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1827848** e o código CRC **7185DAD7**.